

PORTARIA SANEAR Nº 108, DE 14 DE ABRIL DE 2025**Designa servidores para fiscalização do Contrato Administrativo nº 042/2024.**

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **Adeluz Inacio de Araujo**, matrícula nº 600.644, cargo de **Assessor Especial**, o servidor **Odimar Ferraz Viana**, matrícula nº 600.761, cargo de **Operador de ETA e ETE** e o servidor **Ygor Ramos Coutinho**, matrícula 600.856, cargo de Diretor de Engenharia, para exercerem o encargo de **Fiscais do Contrato nº 042/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços, por empresa especializada, de manutenção (corretiva e preventiva) das instalações elétricas, hidromecânicas e de automação em todas as instalações existentes e novas da autarquia, na sede e interior do município de colatina, inclusive operação e manutenção predial das elevatórias de esgoto da sede municipal, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.975/0001-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 14 de Abril de 2025

Gustavo de Castro Neves
Diretor-Geral